



OFÍCIO Nº 008/2026

Lacerdópolis/SC, 24 de março de 2026.

À Contadora da Câmara Municipal
SRA. TAIONARA TAIS TREVIZAN

Assunto: Desconto nos subsídios.

A Câmara de Vereadores de Lacerdópolis/SC, por meio de sua Presidente, Sra. Maria Elena Prando Trevizan, vem, por meio deste, solicitar a aplicação de desconto de 15% (quinze por cento) no subsídio do vereador Nailson Mantovani, a ser efetuado na próxima folha de pagamento.

Tal medida se justifica em razão da ausência do vereador na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2026, sem apresentação de justificativa. Conforme estabelece o artigo 7º da Resolução nº 01/2024, que regulamenta o artigo 270 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ausência injustificada em Sessão Ordinária implica o desconto proporcional na remuneração do parlamentar.

Ressaltamos que a situação foi previamente conversada com o vereador, o qual compreendeu a realização do referido desconto em seu próximo pagamento.

Dessa forma, solicitamos que o ajuste seja realizado conforme previsto.

Atenciosamente,

Maria Elena Prando Trevizan
Presidente da Câmara Municipal de Lacerdópolis/SC